



LEI N.1.275, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

29 / 08 / 2022

[Handwritten signature]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **RS 611.609,00 (Seiscentos e Onze Mil e Seiscentos e Nove Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	270	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoría da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2015	Folha e Encargos – Secr de Infra, Serv Publ e Urban
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens e Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

Código Reduzido	276	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos

[Handwritten signature]



Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção – Secr.Mun. de Infr.Serv.Publ.E Urbanismo
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	398.434,00	Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais
Excesso Arrec.		
Valor RS	100.000,00	Cem Mil Reais

Código Reduzido	288	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2138	CIDESA
Elemento Despesa	33.71.70.00	Rateio pela participação em consorcio publico
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	13.175,00	Treze Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor de **RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, **Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.1.1.2.53.0.1.00, conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. E o valor de **RS 411.609,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Seiscentos e Nove Reais)** nas terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	256	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo



Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava bem cuidada
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	258	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1080	Orgulho de viver aqui em Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	265	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações



Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

Código Reduzido	292	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1031	Construção de Pontes de concreto E/ou de madeira
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	20.000,00	Vinte Mil Reais

Código Reduzido	462	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1098	Aquisição Pá Carregadeira
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	10.000,00	Dez Mil Reais



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Código Reduzido	372	
Órgão	12	Secretaria M.de Desenv.Economico Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	23	Comercio
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento econômico do município
Projeto Atividade	2168	Acelera Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	20.000,00	Vinte Mil Reais

Código Reduzido	375	
Órgão	12	Secretaria M.de Desenv.Economico Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	23	Comercio
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento econômico do município
Projeto Atividade	2169	Canabrava Fácil do Norte
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	3.840,00	Vinte Mil Reais
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	8.047,00	Oito Mil e quarenta e sete Reais

Código Reduzido	377	
Órgão	12	Secretaria M.de Desenv. Econômico Comercio e Trab.
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Função	23	Comercio
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento econômico do município
Projeto Atividade	2170	Em dia Com Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	13.500,00	Treze Mil e Quinhentos Reais

Código Reduzido	379	
Órgão	12	Secretaria M.de Desenv. Economico Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	23	Comercio
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento econômico do município
Projeto Atividade	2171	Qualifica Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	388	
Órgão	12	Secretaria M.de Desenv.Economico Comercio e Trab.
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	23	Comercio
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento econômico do município
Projeto Atividade	2173	Folha de Pagto Secr.Munic.Economico - SMDECT
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	16.222,00	Dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

§ 4º. A seleção dos candidatos ao benefício previsto neste artigo atenderá ao disposto em edital a ser baixado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em que serão estabelecidos os requisitos, procedimentos, critérios e documentos necessários à comprovação das condições exigidas por esta Lei.

§ 5º. O benefício será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

I - conclusão do curso de graduação;

II - quando o beneficiário desistir, cancelar, trancar a matrícula do curso de graduação, bem como, se vier a ser reprovado em qualquer disciplina ou alcançar frequência escolar ou média de nota semestral, por disciplina inferior a 70% (setenta por cento);

III - se ficar comprovado falsidade de documentos ou inexatidão de informações prestadas pelo beneficiário;

IV - pela prática, pelo beneficiário, de atos de indisciplina, perturbação da ordem, ou não conservação do local utilizado como alojamento.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei:

I - o beneficiário dos programas, também:

a) deve comprovar residência, no Município de Canabrava do Norte, de no mínimo 5 (cinco) anos anteriores ao da data de vigência desta Lei;

b) precisa ter aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas disciplinas cursadas, exceto calouros;

II - como critério seletivo deve ser considerada a menor renda familiar, entendendo-se como tal o somatório dos rendimentos brutos, de todos os integrantes do grupo familiar que vivam sob o mesmo teto, dividido pelo número desses integrantes;

III - Na hipótese dos art. 2º e 4º:

a) os beneficiários devem desenvolver a título de contrapartida, atividades de participação e apoio, de acordo com a sua área de conhecimento, em eventos socioeducativos e campanhas de interesse público, promovidos pelo Município, bem como outras prestações de serviços nos diversos setores da Administração Pública, conforme dispuser edital próprio lançado pelo município de Canabrava do Norte;

b) o beneficiário, após devidamente motivado, justificado e com dependência de aprovação da comissão de análise, poderá alterar o apoio entre a Bolsa Auxílio Moradia e o Transporte Escolar Gratuito.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação apropriada do Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte.

Art. 7º. Permanece inalteradas o pagamento aos beneficiários do referido Programa de Apoio ao Estudante Superior – PAE, já contemplados na legislação municipal anterior.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as leis n. 695/2017, 716/2017 e 955/2019.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para a realização do Evento do Governo Social que será realizado no dia 24 de setembro de 2022, no Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT.
Favorecido:	P. de Jesus Pereira Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.587.204/0001-46;

Prazo de Execução:	30 (trinta) dias;
Valor Global:	R\$ 3.327,76 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 037/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 037/2022, nos termos do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 29 de agosto de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 051/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Presencial 043/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para possível e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil para gerenciamento e acompanhamento de obras e elaboração de projetos básicos de engenharia, pelos arquitetos a cargo da Prefeitura municipal de Canabrava do Norte. A execução deste serviço deverá ser prestado in loco com disponibilidade de 30 horas semanais, todos o material e componentes para execução do serviço será por conta do contratado, pelo período de 12 meses, ou Empresa **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.244.452/0001-75, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 87.240,00 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e zero centavos).

Canabrava do Norte-MT, 29 de Agosto de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.275, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

LEI N.1.275, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Conselho Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 611.609,00 (Seiscentos e Onze Mil e Seiscentos e Nove Reais)**, para a seguinte programação:

Código Reduzido	270	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2015	Folha e Encargos – Sec de Infra, Serv Urban
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens e Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

Código Reduzido	276	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção – Secr.Mun. de Infr.Serv.Publ.E Urbanismo
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	398.434,00	Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais
Excesso Arrec.		
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

Código Reduzido	288	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2138	CIDESA
Elemento Despesa	33.71.70.00	Rateio pela participação em consorcio publico
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	13.175,00	Treze Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, **Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.1.1.2.53.0.1.00, conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. E o valor de **R\$ 411.609,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Seiscentos e Nove Reais)** nas terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	256	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava bem cuidada
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	258	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo

Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1080	Orgulho de viver aqui em Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	265	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

Código Reduzido	292	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Servicos Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1031	Construção de Pontes de concreto E/ou de madeira
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	20.000,00	Vinte Mil Reais

Código Reduzido	462	
Órgão	07	Secretaria M.de InfraEstr.Serv.Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M.deInfra Serv.Pub.e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1098	Aquisição Pá Carregadeira
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	372	
Órgão	12	Secretaria M.de Desenv.Economico Com e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	23	Comercio
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento econômico do município
Projeto Atividade	2168	Acelera Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	20.000,00	Vinte Mil Reais

